



Prefeitura Municipal de Andradina

CNPJ: 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.: Isento

"Terra do Rei do Gado"

DECRETO Nº 6.315/2016

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Concurso Público nº 03/2014, para preenchimento de vagas para os empregos de Professor de Ensino Fundamental I e Supervisor de Ensino".

JAMIL AKIO ONO, Prefeito Municipal de Andradina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que há necessidade de prorrogação do prazo para contratação no Concurso Público nº 03/2014, nos empregos de Professor de Ensino Fundamental I e Supervisor de Ensino, homologado em 16/12/2014;

CONSIDERANDO ainda que no **Edital do Concurso Público nº 03/2014, Item 11.5**, permite a prorrogação do prazo por até 02 (dois) anos, desde que exista interesse público para tanto;

D E C R E T A

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do **Concurso Público nº 03/2014**, homologado em 16/12/2014, quanto aos empregos de **Professor de Ensino Fundamental I e Supervisor de Ensino**, por **mais 02 (dois) anos**, para todos os efeitos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Andradina,
07 de dezembro de 2016


JAMIL AKIO ONO
- Prefeito Municipal -


HUGO ROCHA ZAMBONI
- Secretário Municipal de Administração -

PUBLICADA na Secretaria Geral da Prefeitura, na data supra, mediante afixação no lugar público de costume.